Ano IX - nº 03
Publicação: 28/06/2019

# BOLETIM DE SERVIÇO

# 2019

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

INSTITUTO FEDERAL
Acre

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Weintraub

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Alexsandro Ferreira de Souza

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ACRE
Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Ubiracy da Silva Dantas

CHEFE DE GABINETE
Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS
Nilva Celestina do Carmo

DIRETOR SISTÊMICO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO
Evaldo Pereira Ribeiro

DIRETORA SISTÊMICA DA EDITORA DO IFAC
Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL
Braulio de Medeiros Gonçalves

DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA
Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO
Wemerson Fittipaldy de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO AVANÇADO BAIXADA DO SOL
Hévea Monteiro Maciel

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUACÁ
Sérgio Guimarães da Costa Flórido

DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI
Joel Bezerra Lima

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Izaac da Silva Almeida
Manassés de Oliveira Carvalho

## SUMÁRIO

PORTARIAS DO CAMPUS BAIXADA DO SOL ..... 4
PORTARIAS DO CAMPUS TARAUACÁ ..... 4
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... 6
PORTARIAS DA REITORIA ..... 7
RETIFICAÇÕES ..... 28
DIRETORIA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS ..... 30

## PORTARIAS DO CAMPUS BAIXADA DO SOL

### PORTARIA IFAC/CBS Nº010, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A Diretora Geral do *Campus* Rio Branco Avançado Baixada do Sol do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC n° 218, de 29 de fevereiro de 2016, publicado no DOU, nº 40, seção 2, página 19, de 01/03/2016, CONSIDERANDO o Artigo 35 da Resolução CONSU/IFAC nº 001, de 15/01/2018 e o Artigo 17 da Resolução CONSU/IFAC nº 001, de 09/01/2019, RESOLVE:

**Art. 1º- DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Organização da Grade de Horário Geral do *Campus* Rio Branco Avançado Baixada do Sol, para o semestre letivo 2019/2.

| NOME | FUNÇÃO | SIAPE |
|---|---|---|
| CRISTIANA RODRIGUES FERREIRA NERI | Presidente | 1989353 |
| DANIELLY DE SOUSA NÓBREGA | Membro | 1894384 |
| MARILÂNDIA SABINO DE OLIVEIRA | Membro | 1798578 |
| NORMA GIOVANNA DA SILVA PEREIRA PLESE | Membro | 1927786 |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
Hévea Monteiro Maciel
Diretora Geral

## PORTARIAS DO CAMPUS TARAUACÁ

### PORTARIA IFAC/CTA Nº 08 DE 21 DE JUNHO DE 2019

O Diretor Geral do Campus Tarauacá, unidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 405, de 15/04/2015, publicada no DOU nº 73, seção 2, de 17/04/2015, resolve:

**Art. 1º ALTERAR** a portaria IFAC/CTA nº 07, de 02 maio de 2019, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário Ano IX - nº 27.

**Art. 2º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para a composição da Comissão de Elaboração do PPC do Curso Tecnológico em Gestão do Agronegócio do Campus Tarauacá:

| SIAPE | NOME | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| 3007441 | Bruno Rógora Kawano | Coordenador/Presidente |
| 3058411 | Acácio Bezerra de Mira | Membro |
| 3006549 | Aderlândia Maria Leite Santiago de Souza | Membro |
| 3007400 | Andreia de Souza Silva | Membro |
| 1298718 | Angelo Maggioni e Silva | Membro |
| 2418669 | Caio Oliveira Di Migueli | Membro |
| 2405585 | Davair Lopes Teixeira Júnior | Membro |
| 1017660 | Denis Borges Tomio | Membro |

| | | |
|---|---|---|
| 3007572 | Fátima Cantero Pécora Constantino | Membro |
| 3009371 | Francisco Gilberto Mendes dos Santos | Membro |
| 2998464 | Gilberto Stein Junior | Membro |
| 3007934 | Hérika Fernanda Dantas Montilha | Membro |
| 3011956 | Ívina Zuleide Gonçalves de Sousa Freitas | Membro |
| 2996739 | Jaime José de Magalhães Lima | Membro |
| 3007775 | Jeffeson Antônio da Silva Ramos | Membro |
| 2216667 | Jorge Cleiton Maia Vasconcelos | Membro |
| 1326674 | Juliany Torres Siqueira | Membro |
| 1263837 | Kaliny Pereira de Andrade | Membro |
| 3006571 | Luvilan Bráz dos Santos | Membro |
| 1310737 | Marcelo do Vale Neto | Membro |
| 1739931 | Marcos Aurelio Borchardt | Membro |
| 1273523 | Mario Carvalho de Angelis | Membro |
| 3001662 | Nelvaneide Andrade de Oliveira Souza | Membro |
| 1373177 | Raphael Campitelli Ramos | Membro |
| 2308179 | Ricardo de Souza Tamburini | Membro |
| 2900802 | Richarles de Araújo Sousa | Membro |
| 2414910 | Thais Diniz Reis Drumond | Membro |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de 21 de junho de 2019.

(Original assinado)
SÉRGIO GUIMARÃES FLÓRIDO
DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUACÁ

**PORTARIA NORMATIVA Nº 09 DE 21 DE JUNHO DE 2019**

O Diretor Geral do Campus Tarauacá, unidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 405, de 15/04/2015, publicada no DOU nº 73, seção 2, de 17/04/2015, resolve:

**Art. 1º** ALTERAR a Portaria IFAC nº04 de 15/02/2019, publicada em Boletim de Serviços do IFAC, nº 16 – 15/03/2019.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados para compor a Comissão Local de Análise e Aprovação do PIT e RIT para o exercício 2019:

| **Nome** | Siape | Cargo | Função |
|---|---|---|---|
| Ricardo de Souza Tamburini | 2308179 | Docente de Matemática | Diretor de Ensino |
| Matsunaga Paulo de Oliveira Sekiguchi | 3060889 | Docente de Matemática | Coordenador de Pesquisa e Extensão |
| Orlando da Rocha Melo Júnior | 2424982 | Docente de Direito | Membro da CPPD |
| Geyse Rakel Paixão Oliveira | 2230649 | TAE - Assistente em Administração | Coordenadora da COGEP |
| Tamara Smoly Costa | 3083420 | TAE -Técnico em Assuntos Educacionais | Membro da COTEP |

**Art. 3º** A Comissão Local de Análise e Aprovação do PIT e RIT deverá elaborar e executar plano de trabalho e cronograma para cumprimento das competências estabelecidas no Art. 53 da Resolução Consu/Ifac nº 01/2019, observando as seguintes condições:

a. Organizar a documentação necessária aos trabalhos, como atas, listas de frequência, registros fotográficos para compor o relatório final;
b. Elaborar relatório final com o histórico dos trabalhos.

**Art. 4º** Os Relatórios Individuais de Trabalho – RITs referentes ao semestre 2018.2 devem ser analisados com fundamento na Resolução nº 01/2015.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO GUIMARÃES FLÓRIDO
DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUACÁ
(Original assinado)

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 62/PROAD/IFAC, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 579, de 24/04/2018, publicado no DOU, nº 88, seção 1, página 43, de 9/05/2018, resolve:

**Art. 1º Designar**, conforme disciplinado no Art. 42 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº **16/2019**, celebrado entre o Instituto Federal do Acre e a Imprensa Nacional, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, cujo objeto é a prestação de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias.

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE |
|---|---|---|
| Gestor de Contrato | Jerffeson Silva dos Santos | 2193188 |
| Gestor de Contrato Substituto | Carine de Oliveira Andrades | 3091295 |
| Fiscal Técnico | Carine de Oliveira Andrades | 3091295 |
| Fiscal Técnico Substituto | Jerffeson Silva dos Santos | 2193188 |

**Art. 2º** - As atividades e competências relativas à gestão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos regidos pela Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 05/2017, encontram-se especificadas nas seções I e III do capítulo V da supracitada IN, e em seu anexo VIII.

**Art. 3°** Os servidores designados deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização observando às disposições contidas na Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 05/2017 e nos normativos internos que forem elaborados pela Pró-Reitoria de Administração do IFAC.

**Art. 4°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Original assinado)
JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIAS DA REITORIA

### PORTARIA NORMATIVA Nº 02 DE 27 DE JUNHO DE 2019.

*Dispõe sobre normas para alteração do Regime de Trabalho de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – Ifac.*

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (Ifac), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 11.892/2008 e pela Portaria Ministerial nº 363, de 24.04.2014, publicada no Diário da União nº 78, Seção 2, de 25.04.2014, CONSIDERANDO consulta realizada ao Colégio de Dirigentes realizada em reunião dia 13 de dezembro de 2018, resolve:

**Art. 1º** Estabelecer os critérios e procedimentos para alteração de regime de trabalho para servidores, ocupante de cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Professor EBTT, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, regido pela Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

**Art. 2º** O professor EBTT do Ifac será submetido a um dos seguintes regimes de trabalho:

**I -** 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional; ou

**II -** Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

Parágrafo único: Excepcionalmente, o Ifac poderá, mediante aprovação do Conselho Superior - Consu, admitir a adoção do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, observando dois turnos diários completos, sem dedicação exclusiva, para áreas com características específicas.

**Art. 3°** A alteração de regime de trabalho consiste na submissão a um dos regimes previstos no art. 1° desta Portaria, decorrente da necessidade institucional estabelecida pelo *campus* de lotação do docente e de acordo com a disponibilidade e interesse do docente que deverá requerer a alteração.

**Art. 4º** A alteração de regime de trabalho está condicionada aos seguintes requisitos:

I - Disponibilidade no Banco de Professor Equivalente no âmbito de cada *campus* e do Ifac atestado pela DISGP;
II - Disponibilidade orçamentária atestada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Prodin);
III - Existência de carga horária de aulas na oferta regular compatíveis na área de contratação do requerente com o regime de trabalho pleiteado, sem prejuízos aos demais professores da área;
IV - Em caso de regime de dedicação exclusiva, a apresentação de proposta de atuação em pesquisa e/ou extensão conforme interesse da Instituição;
V - Em caso de regime de dedicação exclusiva, aceitação do Conselho de *Campus* na redução do quantitativo de códigos de vagas para o *campus*, conforme disponibilidade no Banco de Equivalência.

**§ 1º** A disponibilidade de Banco de Equivalência em cada *campus* está vinculada a quantidade de códigos de vagas ocupados e ociosos, bem como aos regimes de trabalho já existentes.

**§ 2º** A ocupação de Banco de Equivalência para alteração de regime de trabalho implicará em redução do quantitativo de códigos de vagas para o *campus* requisitante.

**§ 3º** A alteração do regime de trabalho não poderá ser concedida quando houver candidatos aprovados na área pleiteada em lista de concurso vigente com o mesmo regime de trabalho.

**§ 4º** O docente que se encontrar afastado somente terá sua solicitação de alteração de regime de trabalho avaliada, após o decurso de prazo igual ao do afastamento concedido, considerando o estabelecido no § 3º, Art. 22, da Lei 12.772/2008.

**§ 5º** A alteração de regime de 20 horas semanais para o regime de 40 horas com Dedicação Exclusiva, justifica-se nas seguintes situações:

I - previsão de aulas em oferta regular compatível com o regime de trabalho pleiteado, e;
II - projeto de pesquisa ou extensão de interesse institucional incompatível com o atual regime de trabalho.

**§ 6º** Excepcionalmente, as alterações do regime trabalho para 40 horas semanais, sem dedicação exclusiva, em tempo integral e para áreas com características específicas, poderão ser adotadas, mediante aprovação do Consu.

**Art. 5°** A alteração de regime de trabalho (redução ou ampliação) terá como critério imprescindível a carga horária de aulas disponíveis para a área de contratação do professor requerente, conforme Projetos Pedagógicos de Cursos vigentes, cabendo a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão declarar as seguintes condições:

§ 1º Em caso de redução deve-se declarar a inexistência de aulas suficientes ou garantir que a redução não trará prejuízos aos demais professores lotados na área e ao funcionamento e avaliação dos cursos.

§ 2º Em caso de ampliação para 40 horas, sem dedicação exclusiva, deve-se declarar a garantia da existência de carga horária mínima para todos os professores da área de contratação e o caráter de excepcionalidade na área.

§ 3º Em caso de ampliação para 40 horas com dedicação exclusiva deve-se declarar a garantia da existência de carga horária mínima para todos os professores da área de contratação e a existência de projetos de pesquisa ou extensão, conforme § 5º, Art. 4º.

§ 4º A referência para o quantitativo de aulas é o regulamento próprio de atividades docentes (RAD).

§ 5º Para o cômputo de carga horária de aulas não deverá ser considerado demandas de aulas represadas.

**Art. 6°** O processo de alteração de regime de trabalho será aberto pela Coordenação de Gestão de Pessoas - Cogep do *campus* de lotação do servidor, mediante solicitação do Diretor(a) Geral do *Campus* (Anexo 1), com aceite do docente, que deverá apresentar os seguintes documentos.

I - Para 20 horas:

a) Requerimento de Solicitação de Alteração de Regime de Trabalho Docente pelo Diretor Geral (Anexo I);
b) Plano de Trabalho Individual – PIT do docente requerente, com documentação comprobatória;
c) Justificativa elaborada pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* nos termos do Art. 5º, além de garantir que não acarretará prejuízo às atividades de ensino, pesquisa e extensão em andamento ou de gestão institucional. Deverá também declarar ciência de que a redução não implica na contratação de docente substituto ou temporário em conformidade com o Art. 2º da Lei 8.745/1993, bem como não implicará na contratação de docente efetivo;
d) Comprovação de efetivo exercício (Sigepe ou Siape);
e) Recomendação do Conselho de *Campus.*

II - Para 40 horas (excepcionalidade):

a) Requerimento de Solicitação de Alteração de Regime de Trabalho Docente (Anexo I);
b) Plano de Trabalho Individual – PIT do docente requerente, com documentação comprobatória;
c) Justificativa, elaborada pelo docente solicitante com a aprovação do Diretor (a) de Ensino, Pesquisa e Extensão, nos termos do Art. 5º, que comprove a excepcionalidade da área e interesse da Instituição a ser submetido ao Conselho Superior para aprovação, em conformidade com o § 1º do Art. 20 da Lei 12.772/2012;
d) Em caso de alteração de regime de trabalho de 20h para 40h é imprescindível que a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, nos termos do Art. 5º, garanta a existência de carga horária de aulas mínima, conforme regulamento próprio, para todos os professores da área de lotação do docente;
e) Comprovação de efetivo exercício (Sigepe ou Siape);
f) Deliberação do Conselho de *Campus* com a redução do quantitativo de códigos de vagas do Campus, conforme disponibilidade do Banco de Equivalência, em caso de ampliação de 20h para 40h.

III - Para 40 horas com Dedicação Exclusiva:

a) Requerimento de Solicitação de Alteração de Regime de Trabalho Docente (Anexo I);
b) Plano de Trabalho Individual – PIT do docente requerente, com documentação comprobatória;
c) Justificativa, elaborada pelo docente solicitante com a aprovação do Diretor (a) de Ensino, Pesquisa e Extensão e Diretor(a) Geral, garantindo a existência de carga horária de aulas mínima na área de contratação, que não haverá impacto para a área de lotação do docente solicitante, não acarretará prejuízo às atividades de ensino, pesquisa e extensão em andamento ou de gestão institucional;
d) Em caso de alteração de regime de trabalho de 20h para 40h é imprescindível que a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão garanta a existência de carga horária de aulas mínima, conforme regulamento próprio, para todos os professores da área de lotação do requisitante;
e) Comprovação de efetivo exercício (Sigepe ou Siape);
f) Deliberação do Conselho de *Campus* com a redução do quantitativo de códigos de vagas do Campus, conforme disponibilidade do Banco de Equivalência.

**Art. 7°** O processo contendo a documentação e respectivos anexos, deverá ser numerado, rubricado e encaminhado para a Coordenação de Legislação/Coleg da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas – DISGP que emitirá parecer técnico;

**Art. 8º** Após parecer técnico da Coleg, o processo será encaminhado para parecer técnico da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, da Pró-Reitoria de Ensino, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pró-Reitoria de Extensão;

**Art. 9.º** Após os pareceres das Pró-Reitorias o processo será encaminhado para parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD que, após análise do pedido (Anexo II), encaminha o processo para a DISGP que fará instrução final do processo;

**Art. 10º** A DISGP, após instrução final do processo, encaminha o processo para análise e decisão da Reitora.

Parágrafo único. Os processos de alteração para o regime de trabalho de 40 horas serão submetidos ao Conselho Superior do Ifac.

**Art. 11º** A alteração do regime de trabalho, quando aprovada, iniciará após publicação da Portaria no Boletim de Serviços do Ifac.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 12º** O não atendimento a qualquer dos procedimentos previstos neste documento e seus incisos acarretará no indeferimento do pedido, sendo necessária abertura de novo processo.

**Art. 13º** A presente portaria não se aplica aos professores substitutos, visitantes e visitantes estrangeiros que são regidos por legislação específica.

**Art. 14º** Os formulários, referentes a alteração de regime, serão disponibilizados no SEI

**Art. 15º** Os casos omissos serão apreciados pelo Colégio de Dirigentes.

**Art. 16º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
Rosana Cavalcante dos Santos
Reitora

**PORTARIA Nº 851 DE 19 DE JUNHO DE 2019**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

**Art. 1° - Conceder** Progressão por Mérito da classe E nível 404 para classe E nível 405 à servidora:

| SERVIDOR (A) | CARGO | Matrícula SIAPE | DATA DA PROGRESSÃO | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|
| Francisca Heliane Torres da Silva | Economista | 2038538 | 19/06/2019 | 0094427.00003627/2019-20 |

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

**PORTARIA Nº 852 DE 25 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1° -** Conceder, a partir de 14 de junho de 2019, a Aceleração da Promoção, da Classe D II nível 2 para a Classe D III nível 1, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de Mestre, ao Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

| SERVIDOR | SIAPE | PROCESSO Nº |
|---|---|---|
| BRUNO GAEDE DE ALMEIDA | 1948208 | 0094427.00004703/2019-20 |

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 854 DE 25 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei n° 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, n° 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º** - CONCEDER **52%** de Incentivo à Qualificação para o servidor **WALLISSON LUÍS HENRIQUE CLEM**, a partir de 14 de junho de 2019, conforme, Processo nº 0094427.00004803/2019-20.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 855 DE 25 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei n° 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, n° 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER**, Promoção Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

| SERVIDOR | SIAPE | ALTERAR DO NÍVEL/CLASSE | | NO PERÍODO DE: | A PARTIR DE: | PROCESSO: |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DE | PARA | | | |
| Elizabeth Silva Ribeiro | 2364126 | DI-01 | DI-02 | 23/02/2017 A 23/02/2019 | 23/02/2019 | 0094427.00003634/2019-20 |

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 856 DE 25 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER**, Promoção Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

| SERVIDOR | SIAPE | ALTERAR DO NÍVEL/CLASSE | | NO PERÍODO DE: | A PARTIR DE: | PROCESSO: |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DE | PARA | | | |
| Rennan do Amaral Bastos | 2086348 | DIII-02 | DIII-03 | 11/03/2017 A 11/03/2019 | 11/03/2019 | 0094427.00001776/2019 -20 |

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 857 DE 25 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º – CONCEDER**, nos termos do Art. 98, parágrafo 3° da Lei 8.112/90, horário especial de trabalho em regime de 30 horas semanais (06 horas diárias) por motivo de saúde de dependente, sem compensação e sem redução remuneratória, ao servidor **LUIS ANTONIO DE PINHO**, Professor EBTT, SIAPE Nº 1650060, lotado no Campus Rio Branco.

**Art. 2º -** O familiar/dependente portador de deficiência deverá ser submetido a reavaliação prevista para 11/12/2019.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 858 DE 25 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º - Conceder,** Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado(a), com fulcro no Art. 14,§2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, §1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

| SERVIDOR | MATRÍCULA SIAPE | ALTERAR DA NIVEL/CLASSE D | | NO PERÍODO DE | A PARTIR DE | PROCESSO SEI |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DE | PARA | | | |
| NORMA GIOVANNA DA SILVA PERREIRA PLESE | 1927786 | DIII-01 | DIII-02 | 08/09/15 A 08/09/17 | 08/09/17 | 94427.00003662/2019-20 |

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 859 DE 25 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1° Conceder**, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado (a), com fulcro no Art. 14,§ 2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, §1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

| SERVIDOR | MATRÍCULA SIAPE | ALTERAR DA NIVEL/CLASSE D | | NO PERÍODO DE | A PARTIR DE | PROCESSO SEI |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DE | PARA | | | |
| CHARLE FERREIRA CRISÓSTOMO | 1902242 | DIII-04 | DIV-01 | 02/06/17 A 02/06/19 | 02/06/19 | 94427.00003662/2019-20 |

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 860 DE 25 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o Conselho de Campus – COCAM, do Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, instituído pela RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 14/2019, para o Biênio 2019-2021.

| MEMBRO | SIAPE/CPF | REPRESENTAÇÃO | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|
| Wemerson Fittipaldy de Oliveira | 1796778 | Diretor Geral | PRESIDENTE |
| Cledir de Araujo Amaral | 1790783 | Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão | MEMBRO |
| Mário Sérgio Pedroza Lobão | 1850042 | Diretor de Administração, Manutenção e Infraestrutura | MEMBRO |
| Anélia de Souza Monteiro | 2040865 | Núcleo de Assistência Estudantil | MEMBRO - TITULAR |
| Sandra Maria Amorim da Rocha | 2309420 | Núcleo de Assistência Estudantil | MEMBRO - SUPLENTE |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Maria do Socorro Alves de Macêdo | 2360494 | Coordenação Técnico-Pedagógica | MEMBRO - TITULAR |
| Raimara Neves de Souza | 2196542 | Coordenação Técnico-Pedagógica | MEMBRO - SUPLENTE |
| Luis Antonio de Pinho | 1650060 | Docente | MEMBRO - TITULAR |
| Renata Gomes de Abreu Freitas | 1927605 | Docente | MEMBRO - SUPLENTE |
| Marlon Amaro Coelho Teixeira | 1872107 | Docente | MEMBRO - TITULAR |
| Antônio Rege Lopes dos Santos | 2908358 | Docente | MEMBRO - SUPLENTE |
| Lázaro Vieira da Silva | 2205688 | TAE | MEMBRO - TITULAR |
| João Isaque Farias da Silva | 2264459 | TAE | MEMBRO - SUPLENTE |
| Suelange Gomes Horácio | 2227097 | TAE | MEMBRO - TITULAR |
| Marizete Pereira de Souza | 1975373 | TAE | MEMBRO - SUPLENTE |
| Maria Alves de Souza Castro | 434.889.002-15 | DISCENTE | MEMBRO - TITULAR |
| Pedro Zanata Lima dos Santos | 808.808.782-15 | DISCENTE | MEMBRO - SUPLENTE |
| Maria Liberdade da Silva do Nascimento | 031.598.712-07 | DISCENTE | MEMBRO - TITULAR |
| Wellington Rodrigues Vidal | 028.927.262-98 | DISCENTE | MEMBRO - SUPLENTE |

*Não houve candidatos inscritos para os segmentos egressos e pais/responsáveis de alunos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 861 DE 25 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º - Conceder**, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado(a), com fulcro no Art. 14,§2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, §1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

| SERVIDOR | MATRÍCULA SIAPE | ALTERAR DA NIVEL/CLASSE D | | NO PERÍODO DE | A PARTIR DE | PROCESSO SEI |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DE | PARA | | | |
| DÉBORAH VIRGYNIA CARDOSO DE FREITAS | 2774121 | DIII-02 | DIII-03 | 13/06/17 A 13/06/19 | 13/06/19 | 94427.00003719/2019-20 |

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 862 DE 25 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER**, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

| SERVIDOR (A) | MATRICULA SIAPE | ALTERAR DA NÍVEL/CLASSE | | NO PERÍODO DE: | A PARTIR DE: | PROCESSO: |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DE | PARA | | | |
| CLAUDIA ADRIANA MACEDO | 1888286 | D-302 | D-303 | 09/03/2017 A 09/03/2019 | 09/03/2019 | 0094427.00002771/2019-20 |

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 863 DE 25 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER**, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

| SERVIDOR (A) | MATRICULA SIAPE | ALTERAR DA NÍVEL/CLASSE | | NO PERÍODO DE: | A PARTIR DE: | PROCESSO: |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DE | PARA | | | |
| LEYLANE FERREIRA HADAD DE OLIVEIRA | 2389140 | D-101 | D-102 | 12/04/2017 A 12/04/2019 | 12/04/2019 | 0094427.00002821/2019-20 |

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 864 DE 25 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER**, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

| SERVIDOR (A) | MATRICULA SIAPE | ALTERAR DA NÍVEL/CLASSE | | NO PERÍODO DE: | A PARTIR DE: | PROCESSO: |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DE | PARA | | | |
| TATIANE LOUREIRO DA SILVA | 2211756 | D-301 | D-302 | 26/03/2017 A 26/03/2019 | 26/03/2019 | 0094427.00003225/2019-20 |

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 865 DE 25 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER**, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

| SERVIDOR (A) | MATRICULA SIAPE | ALTERAR DA NÍVEL/CLASSE | | NO PERÍODO DE: | A PARTIR DE: | PROCESSO: |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DE | PARA | | | |
| BARTOLOMEU LIMA DA COSTA | 1704850 | D-301 | D-302 | 20/03/2017 A 20/03/2019 | 20/03/2019 | 0094427.00002811/2019-20 |

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 866 DE 25 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º – PRORROGAR**, nos termos do Art. 98, parágrafo 3° da Lei 8.112/90, os efeitos da portaria nº 1006 de 11/07/2018, publicada no Boletim Ano VIII-nº 49 de 13/07/2018, horário especial de trabalho em regime de 30 horas semanais (06 horas diárias) por motivo de saúde de dependente, sem compensação e sem redução remuneratória, ao servidor **WILLIAM PEDROSA MAIA**, Professor EBTT, SIAPE Nº 1988727, lotado no *Campus* Rio Branco, a partir de 23/05/2019.

**Art. 2º -** O familiar/dependente portador de deficiência deverá ser submetido a reavaliação prevista para 17/06/2020.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 867 DE 25 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º DELEGAR,** em caráter excepcional, à Diretora Geral do *Campus* Sena Madureira, a senhora ITALVA MIRANDA DA SILVA, o poder de outorgar grau para a seguinte formanda, em solenidade especial a ser realizada no dia 01 de julho de 2019, em Sena Madureira – AC.

| ALUNAS | CPF | CURSO |
|---|---|---|
| Marina Marie Bento Nogueira | 003.779932-04 | Bacharelado em Zootecnia |

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 868 DE 26 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º -** CONCEDER, Promoção Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

| SERVIDOR | SIAPE | ALTERAR DO NÍVEL/CLASSE | | NO PERÍODO DE: | A PARTIR DE: | PROCESSO: |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DE | PARA | | | |
| Diones Assis Salla | 1908330 | DIII-04 | DIV-01 | 20/06/2017 A 20/06/2019 | 20/06/2019 | 0094427.00004414/2019-20 |

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 869 DE 26 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º** - **CONCEDER** Retribuição por Titulação de Especialista à servidora KEILA DA CONCEIÇÃO SOUZA LIMA, SIAPE Nº 2015970, a partir de 21 de junho de 2019. Processo N°94427.00004864/2019-20.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 870 DE 26 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º - ALTERAR** o Regime de Trabalho da servidora abaixo descrito, de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade da remuneração, no interesse da administração, nos termos do Art. 19, da Lei nº 8.112/1990 e Art. 20 da Instr. Norm. nº 2, de 12/09/2018, CONFORME:

| SERVIDOR (A) | CARGO | SIAPE | LOTAÇÃO | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|
| SILVIA DOS SANTOS | TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS | 2404983 | Campus Rio Branco | 0094427.00004496/2019-20 |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 871 DE 26 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei n° 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, n° 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art.1 -** CONCEDER **52%** de Incentivo à Qualificação para a servidora MARIA ALMEIDA DE SOUZA, a partir de 25 de junho de 2019, Processo nº 0094427.00004910/2019-20.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 872 DE 26 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º** - **CONCEDER** Retribuição por Titulação de Mestre à servidora MÁRCIA SIMÕES DOS SANTOS, SIAPE Nº 1240251, a partir de 10 de junho de 2019. Processo N°94427.00004915/2019-20.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 873 DE 26 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1°** - Autorizar, com base no processo nº 23244.008239/2018-06, o primeiro pedido de RENOVAÇÃO de prazo de afastamento integral para qualificação, , com ônus limitado, à servidora MARIA IVANILDA SOUZA DA SILVA, SIAPE: 1456263, Docente EBTT, lotada no Campus Rio Branco/ IFAC, a fim de que possa dar continuidade ao programa de Pós-graduação stricto sensu, Doutorado em Filosofia, promovido pela Universidade de São Paulo - USP, de 21 de agosto de 2019 a 21 de agosto de 2020, totalizando 12 meses de afastamento.

**Art. 2° -** Incumbe ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DEDPE) e à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* da servidora, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

**Art. 3°** - Cabe à servidora o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 874 DE 26 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1°** Autorizar, com base no processo nº 23244.01829/2018-08, o pedido de RENOVAÇÃO de prazo de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, ao servidor ANTONIO MACIEL DA SILVA, SIAPE: 1659770, Docente EBTT, lotado no Campus Cruzeiro do Sul/IFAC, a fim de que possa dar continuidade ao programa de Pós-graduação em Física nível Mestrado, promovido pela Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, de 10 de abril de 2019 a 10 de janeiro de 2020, totalizando 09 meses de afastamento.

**Art. 2°** Incumbe ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DEDPE) e à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

**Art. 3°** Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 875 DE 26 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º** - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada para apurar fatos de que trata o Processo nº 23244.008192/2018-72, designada pela Portaria nº 750 de 23/05/2018, publicada no Boletim de Serviços nº 35 de 24/05/2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 04/2019, de 21 de junho de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de junho de 2019.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 876 DE 26 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º** - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada para apurar fatos de que trata o Processo nº 23244.000095/2017-51, designada pela Portaria nº 618 de 22/05/2017, publicada no Boletim de Serviços nº 22 de 23/05/2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 04/2019, de 21 de junho de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de junho de 2019.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 877 DE 26 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º** - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada para apurar fatos de que trata o Processo nº 0094427.00004018/2019-20, designada pela Portaria nº 673 de 22/05/2019, publicada no Boletim de Serviços nº 29 de 24/05/2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 36/2019/CPPAD/REITORIA-IFAC, de 19 de junho de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de junho de 2019.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 878 DE 26 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º** - Designar VANESSA PAULA PASKOALI, Técnica Administrativa em Educação do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, matrícula SIAPE nº 2196178, para, em substituição a MARIZETE PEREIRA DE SOUZA, Técnica Administrativa em Educação do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, matrícula SIAPE nº 1975373, integrar a Comissão Permanente de Processos Disciplinares do Instituto Federal do Acre, na qualidade de membro.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 879 DE 26 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º** - Designar EMERSON ANTONIO SARAIVA ALBUQUERQUE, Técnico Administrativo em Educação do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, matrícula SIAPE nº 2903426, para, em substituição ao RAELISSON NASCIMENTO WALTER, Técnico Administrativo em Educação do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, matrícula SIAPE nº 1087118, integrar a Comissão Permanente de Processos Disciplinares do Instituto Federal do Acre, na qualidade de membro.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 880 DE 26 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º** - Designar NELZIRA PRESTES DA SILVA GUEDES, Técnica Administrativa em Educação do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, matrícula

SIAPE nº 2047868, para, em substituição ao SAIQUE DA COSTA OLIVEIRA, Técnico Administrativo em Educação do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, matrícula SIAPE nº 3012928, integrar a Comissão Permanente de Processos Disciplinares do Instituto Federal do Acre, na qualidade de membro.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 881 DE 27 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º** - LOCALIZAR o servidor VICTOR LUCIANO DE ALBUQUERQUE MATTOS, SIAPE 3018638, para exercer suas atribuições no Laboratório do Campus Rio Branco, considerando insalubre, conforme Laudo Técnico de Insalubridade nº 26401.000.011/2019 de 11/04/2019, do SIASS/IFAC.

**Art. 2** - CONCEDER o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico do servidor.

Relação de Servidores:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **SERVIDOR** | : | VICTOR LUCIANO DE ALBUQUERQUE MATTOS | |
| **CARGO** | : | TECNICO DE LABORATORIO AREA | |
| **LOTAÇÃO** | : | 81 - DIR ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO – CRB/LABORATÓRIO | |
| **ADICIONAL** | : | INSALUBRIDADE | **GRAU**: MEDIO |
| **INÍCIO CONCESSÃO** | : | 11/04/2019 | |

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 882 DE 27 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º** - LOCALIZAR o servidor CLEILSON REZENDE DA SILVA, SIAPE 3005847, para exercer suas atribuições no Laboratório do Campus Xapuri, considerando insalubre, conforme Laudo Técnico de Insalubridade nº 26401.000.010/2019 de 11/04/2019, do SIASS/IFAC.

**Art. 2** - CONCEDER o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico do servidor.

Relação de Servidores:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **SERVIDOR** | : | CLEILSON REZENDE DA SILVA | | |
| **CARGO** | : | TECNICO DE LABORATORIO AREA | | |
| **LOTAÇÃO** | : | 114 - DIR ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO – CXA/LABORATÓRIO | | |
| **ADICIONAL** | : | INSALUBRIDADE | **GRAU**: MEDIO | |
| **INÍCIO CONCESSÃO** | : | 11/04/2019 | | |

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 883 DE 27 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º -** Designar CARLOS ROBERTO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, Docente EBTT do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 2218793; LÍVIA DA SILVA HOYLE, Técnica Administrativa em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 2054140; e EMERSON ANTONIO SARAIVA ALBUQUERQUE, Técnico Administrativo em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 2903426, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 0094427.00004931/2019-20, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 884 DE 27 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º -** Designar POLLYANA FURTADO MACHADO ANUTE, Docente EBTT do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 2211116; e FRANCISCO CHARLES BEZERRA DOS SANTOS, Técnico Administrativo em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1860222, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo de Sindicância Punitiva destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 0094427.00004927/2019-20, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 885 DE 27 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º** - Designar NELZIRA PRESTES DA SILVA GUEDES, Técnica Administrativa em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 2047868, para, em substituição ao SAIQUE DA COSTA OLIVEIRA, Técnico Administrativo em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 3012928, integrar a Comissão de Processo de Sindicância Investigativa nº 23244.000095/2017-51, na qualidade de membro.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 886 DE 27 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º** - Designar NELZIRA PRESTES DA SILVA GUEDES, Técnica Administrativa em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 2047868, para, em substituição ao SAIQUE DA COSTA OLIVEIRA, Técnico Administrativo em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 3012928, integrar a Comissão de Processo de Sindicância Investigativa nº 23244.008192/2018-72, na qualidade de membro.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 887 DE 27 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo

Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1º** - Designar NELZIRA PRESTES DA SILVA GUEDES, Técnica Administrativa em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 2047868, para, em substituição ao SAIQUE DA COSTA OLIVEIRA, Técnico Administrativo em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 3012928, integrar a Comissão de Processo de Sindicância Investigativa nº 23244.008190/2018-83, na qualidade de membro.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 888 DE 27 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1° Autorizar**, com base no Processo n° 0094427.00003384/2019-20 e com fulcro na Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no decreto Nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, a Licença para Capacitação, com ônus, para a servidora MARTA BARROSO DA SILVA, TAE - Assistente Administração, SIAPE Nº 1860452, lotada no Campus Rio Branco, pelos períodos de 01/07/2019 a 30/07/2019, 04/11/2019 a 03/12/2019 e 06/01/2020 a 04/02/2020.

**Art. 2°** Incumbe ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DEDPE, da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas - DISGP, o acompanhamento da execução das atividades da Licença para Capacitação do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

**Art. 3°** Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como, o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 889 DE 27 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016, RESOLVE:

**Art. 1°** Autorizar, com base no Processo SEI n° 0094427.0000347/2019-20 e com fulcro na Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no decreto Nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, a Licença para Capacitação, com ônus, para a servidora **DIRLEI TEREZINHA FACHINELLO**, Docente EBTT, SIAPE Nº 1349550, lotada no Campus Rio Branco, para participação no Curso de "Etiqueta Profissional" promovido pelo GNEAD, pelos períodos parcelados de **03/07/2019 a 03/09/2019 e de 15/06/2020 a 15/07/2020**.

**Art. 2°** Incumbe ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DEDPE, da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas - DISGP, o acompanhamento da execução das atividades da Licença para Capacitação do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 890 DE 27 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no D.O.U nº. 71, seção 2, de 14/04/2016, com base no processo: nº 0094427.00004736/2019-20, resolve:

**Art. 1º** - **CONCEDER** Licença para tratar de Interesses Particulares, ao servidor ELIAQUIM DUTRA RIBEIRO, ocupante do Cargo de Professor EBTT, SIAPE nº 1672560, lotado no Campus Cruzeiro do Sul, a partir de: 19/08/2019 a 19/08/2020, nos termos do artigo 91, da Lei 8.112/90.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de 19/08/2019.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 891 DE 27 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1° CONCEDER**, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

| SERVIDOR (A) | MATRICULA SIAPE | ALTERAR DA NÍVEL/CLASSE | | NO PERÍODO DE: | A PARTIR DE: | PROCESSO: |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DE | PARA | | | |
| NAJARA VIDAL PANTOJA | 2215049 | D-301 | D-302 | 06/04/2017 A 06/04/2019 | 06/04/2019 | 0094427.00002826/2019-20 |

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 892 DE 27 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1° Conceder**, a partir de 25 de julho de 2019, a Aceleração da Promoção, da Classe D I nível 2 para a Classe D II nível 1, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de Especialista, ao Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

| SERVIDOR | SIAPE | PROCESSO Nº |
|---|---|---|
| Francisco Marinho de Oliveira | 2308502 | 0094427.00004957/2019-20 |

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 893 DE 28 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art. 1° CONCEDER**, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

| SERVIDOR (A) | MATRICULA SIAPE | ALTERAR DA NÍVEL/CLASSE | | NO PERÍODO DE: | A PARTIR DE: | PROCESSO: |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DE | PARA | | | |
| CÉSAR CLAUDINO PEREIRA | 2211617 | D-301 | D-302 | 23/03/2017 A 23/03/2019 | 23/03/2019 | 0094427.00002824/2019-20 |

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**PORTARIA Nº 894 DE 28 DE JUNHO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei n° 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, n° 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

**Art.1 -** CONCEDER **25%** de Incentivo à Qualificação para o servidor **VANDOI DE ARAÚJO COSMO**, a partir de 25 de junho de 2019, conforme, Processo nº 0094427.00004956/2019-20.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

## RETIFICAÇÕES

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 807 DE 14 DE JUNHO DE 2019**

**Onde se lê:**

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação de **Especialista** à servidora FRANCISCA GEORGIANA MARTINS DO NASCIMENTO, SIAPE Nº 3063061, a partir de 11 de junho de 2019. Processo N°94427.00004594/2019-20.

**Leia-se:**
Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação de **Mestre** à servidora FRANCISCA GEORGIANA MARTINS DO NASCIMENTO, SIAPE Nº 3063061, a partir de 11 de junho de 2019. Processo N°94427.00004594/2019-20.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 763 DE 26 DE JUNHO DE 2019**

Na Portaria Nº 763, de 06/06/2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário Ano IX, Nº 32, de 07/06/2019.
Onde se lê:
**Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 206 para classe D nível 207 ao servidor:**

| SERVIDOR (A) | CARGO | Matrícula SIAPE | DATA DA PROGRESSÃO | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|
| MILTON SOARES DOS SANTOS | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | 2177337 | 22/12/2017 | 0094427.00003127/2019-20 |

Leia-se:
**Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 206 para classe D nível 207 ao servidor:**

| SERVIDOR (A) | CARGO | Matrícula SIAPE | DATA DA PROGRESSÃO | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|
| MILTON SOARES DOS SANTOS | TÉCNICO EM LABORATÓRIO ÁREA CIÊNCIAS DA NATUREZA | 2177337 | 22/12/2017 | 0094427.00003127/2019-20 |

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 756 DE 27 DE JUNHO DE 2019**

Na Portaria Nº 756, de 06/06/2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário Ano IX, Nº 32, de 07/06/2019.

Onde se lê:
**Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 101 para classe D nível 102 ao servidor:**

| SERVIDOR (A) | CARGO | Matrícula SIAPE | DATA DA PROGRESSÃO | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|
| ROBERVAL NASCIMENTO DE MELO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | 1770936 | 24/04/2019 | 0094427.00002815/2019-20 |

Leia-se:
**Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 101 para classe D nível 102 ao servidor:**

| SERVIDOR (A) | CARGO | Matrícula SIAPE | DATA DA PROGRESSÃO | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|
| ROBERVAL NASCIMENTO DE MELO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | 1770926 | 24/04/2019 | 0094427.00002815/2019-20 |

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 681 DE 28 DE JUNHO DE 2019**

**Onde se lê:**
A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve: Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação – Docente – EBTT ao servidor: CHARLE FERREIRA CRISÓSTOMO, SIAPE Nº 1902242, a partir de 23 de abril de 2019. Processo (SEI) Nº 94427.3224/2019-20.

**Leia-se:**
A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve: Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação – Docente – EBTT ao servidor: CHARLE FERREIRA CRISÓSTOMO, SIAPE Nº 1902242, o título de **Doutor em Ciências, área de Concentração: Saúde Ambiental e Humana,** a partir de 23 de abril de 2019. Processo (SEI) Nº 94427.3224/2019-20.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

## DIRETORIA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas – DISGP, retifica o Cadastro Permanente de Interesse em Remoção – CAPIR publicado no Boletim Extraordinário Ano IX - nº 34 - 18 de Junho de 2019 referente às inscrições dos servidores interessados na unidade do Campus Rio Branco (docentes e técnicos) efetuadas até o mês MAIO DE 2019, conforme segue planilha:

CAMPUS RIO BRANCO – DOCENTES

| Unidade de Interesse | Servidor | SIAPE | Cargo | Área | Unidade Atual | Pontuação Obtida | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CAMPUS RIO BRANCO | Luiz Eduardo Guedes Conceição | 2211758 | DOCENTE EBTT | LINGUA ESTRANGEIRA/INGLES | CAMPUS XAPURI | 1527 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | HERIKA FERNANDA DANTAS MONTILHA | 3007934 | DOCENTE EBTT | ADMINISTRAÇÃO | CAMPUS TARAUACA | 486 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | JOSÉ MARLO ARAÚJO DE AZEVEDO | 1987342 | DOCENTE EBTT | AGRICULTURA/AGRONOMIA | CAMPUS CRUZEIRO DO SUL | 2336 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | PAULO MÁRCIO BEBER | 2068720 | DOCENTE EBTT | AGRICULTURA/AGRONOMIA | CAMPUS SENA MADUREIRA | 2034 | 2º |
| CAMPUS RIO BRANCO | DENIS BORGES TOMIO | 1017660 | DOCENTE EBTT | AGRICULTURA/AGRONOMIA | CAMPUS TARAUACÁ | 1881 | 3º |
| CAMPUS RIO BRANCO | ACACIO BEZERRA DE MIRA | 3058411 | DOCENTE EBTT | AGRICULTURA/AGRONOMIA | CAMPUS TARAUACÁ | 296 | 4º |
| CAMPUS RIO BRANCO | LUCIANA DA CONCEIÇÃO CASTELO | 2222988 | DOCENTE EBTT | ALIMENTOS | SENA MADUREIRA | 1518 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | JAMILA NASCIMENTO PONTES | 1996784 | DOCENTE EBTT | ARTES | CAMPUS SENA MADUREIRA | 2325 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | THAYS MARA ALMEIDA DO CARMO | 2116989 | DOCENTE EBTT | ARTES | CAMPUS XAPURI | 1873 | 2º |
| CAMPUS RIO BRANCO | ALAN DA SILVA SALDANHA | 3068023 | DOCENTE EBTT | ARTES | CAMPUS TARAUACÁ | 272 | 3º |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CAMPUS RIO BRANCO | GRACIELE SIMONETI DA SILVA HOFFMANN | 1937699 | DOCENTE EBTT | BIOLOGIA | CAMPUS XAPURI | 2598 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | VALERIA RIGAMONTE AZEVEDO DE ASSIS | 19412177 | DOCENTE EBTT | BIOLOGIA | CAMPUS SENA MADUREIRA | 2581 | 2º |
| CAMPUS RIO BRANCO | MARIA ELIENE MAIA BRAGA | 2063346 | DOCENTE EBTT | BIOLOGIA | CAMPUS XAPURI | 2068 | 3º |
| CAMPUS RIO BRANCO | TATIANE LOUREIRO DA SILVA | 2211756 | DOCENTE EBTT | BIOLOGIA | CAMPUS XAPURI | 1528 | 4º |
| CAMPUS RIO BRANCO | RODRIGO MARCIENTE TEIXEIRA DA SILVA | 2215014 | DOCENTE EBTT | BIOLOGIA | CAMPUS CRUZEIRO DO SUL | 1517 | 5º |
| CAMPUS RIO BRANCO | RICARDO DOS SANTOS PEREIRA | 1766058 | DOCENTE EBTT | BIOLOGIA | CAMPUS TARAUACÁ | 329 | 6º |
| CAMPUS RIO BRANCO | LEONARDO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA NORA | 1684119 | DOCENTE EBTT | CONTABILIDADE | CAMPUS TARAUACÁ | 181 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | MÁRCIO CORREIA VASCONCELOS | 1910557 | DOCENTE EBTT | DIREITO | SENA MADUREIRA | 2200 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | CESAR CLAUDINO PEREIRA | 2211617 | DOCENTE EBTT | DIREITO | CAMPUS XAPURI | 1531 | 2º |
| CAMPUS RIO BRANCO | ORLANDO DA ROCHA MELO JUNIOR | 20388111 | DOCENTE EBTT | DIREITO | CAMPUS TARAUACÁ | 660 | 3º |
| CAMPUS RIO BRANCO | RAFAELA DA SILVA DE LIMA | 22655451 | DOCENTE EBTT | EDUCAÇÃO FÍSICA | CAMPUS SENA MADUREIRA | 1282 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | HUDSON FRANKLIN PESSOA VERAS | 2018097 | DOCENTE EBTT | ENGENHARIA FLORESTAL | CAMPUS SENA MADUREIRA | 2248 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | VIVIANE MAIA CORRÊA | 20640323 | DOCENTE EBTT | ENGENHARIA FLORESTAL | CAMPUS TARAUACÁ | 1405 | 2º |
| CAMPUS RIO BRANCO | JOÃO RICARDO AVELINO LEAO | 2399012 | DOCENTE EBTT | ENGENHARIA FLORESTAL | CAMPUS TARAUACÁ | 732 | 3º |
| CAMPUS RIO BRANCO | IVINA ZULEIDE DE SOUSA FREITAS | 3011956 | DOCENTE EBTT | ENGENHARIA FLORESTAL | CAMPUS TARAUACÁ | 481 | 4º |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CAMPUS RIO BRANCO | LUCINEIA MARIA ARAUJO DA SILVA | 2999527 | DOCENTE EBTT | ESPANHOL | CAMPUS SENA XAPURI | 541 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | TAYSON RIBEIRO TELES | 1914635 | DOCENTE EBTT | ECONOMIA | CAMPUS TARAUACÁ | 311 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | ALCILENE BALICA MONTEIRO | 1871984 | DOCENTE EBTT | FÍSICA | CAMPUS SENA MADUREIRA | 2916 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | AUGUSTO RODRIGUES TORRES | 1693230 | DOCENTE EBTT | FÍSICA | CAMPUS CRUZEIRO DO SUL | 2801 | 2º |
| CAMPUS RIO BRANCO | REGINA CELIA SILVA DE SOUZA | 13532741 | DOCENTE EBTT | FÍSICA | CAMPUS CRUZEIRO DO SUL | 2606 | 3º |
| CAMPUS RIO BRANCO | BRUNO FERREIRA ARAÚJO | 22193286 | DOCENTE EBTT | FÍSICA | CAMPUS SENA MADUREIRA | 1534 | 4º |
| CAMPUS RIO BRANCO | SERGIO LUIZ PEREIRA NUNES | 14248611 | DOCENTE EBTT | FÍSICA | CAMPUS XAPURI | 1517 | 5º |
| CAMPUS RIO BRANCO | FABIO SOARES PEREIRA | 22387943 | DOCENTE EBTT | FÍSICA | CAMPUS SENA MADUREIRA | 1422 | 6º |
| CAMPUS RIO BRANCO | ANTONIO MANOEL DE SOUSA FILHO | 1258026 | DOCENTE EBTT | FÍSICA | CAMPUS TARAUACÁ | 717 | 7º |
| CAMPUS RIO BRANCO | MARLUCE PEREIRA OLIVEIRA | 2406711 | DOCENTE EBTT | FÍSICA | CAMPUS CRUZEIRO DO SUL | 698 | 8º |
| CAMPUS RIO BRANCO | ISAIAS FERNANDES GOMES | 2406338 | DOCENTE EBTT | FÍSICA | CAMPUS XAPURI | 694 | 9º |
| CAMPUS RIO BRANCO | MARIA ANA DA SILVA MORAIS LIMA | 12877786 | DOCENTE EBTT | GEOGRAFIA | CAMPUS SENA MADUREIRA | 1951 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | BARTOLOMEU LIMA DA COSTA | 17048508 | DOCENTE EBTT | GEOGRAFIA | CAMPUS XAPURI | 1534 | 2º |
| CAMPUS RIO BRANCO | JULIANA SANTOS DE SOUZA CUNHA | 1267893 | DOCENTE EBTT | GEOGRAFIA | CAMPUS CRUZEIRO DO SUL | 1023 | 3º |
| CAMPUS RIO BRANCO | FLAVIA ALVES SIMOURA SILVA | 22405348 | DOCENTE EBTT | HISTÓRIA | CAMPUS TARAUACÁ | 543 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | EDUARDO PINHEIRO JUNIOR | 2217907 | DOCENTE EBTT | INFORMÁTICA | CAMPUS SENA MADUREIRA | 1517 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | ANGELO MAGGIONI E SILVA | 1298718 | DOCENTE EBTT | INFORMÁTICA | CAMPUS TARAUACÁ | 697 | 2º |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CAMPUS RIO BRANCO | ANA CLAUDIA DE SOUZA GARCIA | 1988716 | DOCENTE EBTT | LÍNGUA PORTUGUESA | CAMPUS CRUZEIRO DO SUL | 2336 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | AIRTON DE MESQUITA SILVA | 2039022 | DOCENTE EBTT | LÍNGUA PORTUGUESA | CAMPUS SENA MADUREIRA | 2179 | 2º |
| CAMPUS RIO BRANCO | KEILIANE CUSTÓDIO DE SOUZA | 1956073 | DOCENTE EBTT | LÍNGUA PORTUGUESA | CAMPUS XAPURI | 1972 | 3º |
| CAMPUS RIO BRANCO | RAIMUNDO NONATO DA SILVA JÚNIOR | 19005441 | DOCENTE EBTT | LÍNGUA PORTUGUESA | CAMPUS SENA MADUREIRA | 1422 | 4º |
| CAMPUS RIO BRANCO | RAIMUNDA ROSINEIDE DE MOURA E SILVA | 2398128 | DOCENTE EBTT | LÍNGUA PORTUGUESA | CAMPUS XAPURI | 725 | 5º |
| CAMPUS RIO BRANCO | MOEZIO LIMA RODRIGUES | 23635185 | DOCENTE EBTT | MATEMÁTICA | CAMPUS XAPURI | 828 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | LEYLANE FERREIRA HADAD DE OLIVEIRA | 2339140 | DOCENTE EBTT | MATEMÁTICA | CAMPUS XAPURI | 780 | 2º |
| CAMPUS RIO BRANCO | MARCELO BARBOSA VIANA | 15706982 | DOCENTE EBTT | MATEMÁTICA | CAMPUS CRUZEIRO DO SUL | 780 | 3º |
| CAMPUS RIO BRANCO | JANIO CARLOS RAMOS TEIXEIRA | 2086745 | DOCENTE EBTT | MÚSICA | CAMPUS SENA MADUREIRA | 1942 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | JIRLANY MARREIRO DA COSTA | 1927216 | DOCENTE EBTT | PSICOLOGIA | CAMPUS SENA MADUREIRA | 2642 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | IOLANDA LOURDES RIBEIRO | 18950167 | DOCENTE EBTT | PSICOLOGIA | CAMPUS XAPURI | 310 | 2º |
| CAMPUS RIO BRANCO | DRIELLY CAMPOS DA SILVA QUICHABEIRA | 1909267 | DOCENTE EBTT | QUÍMICA | CAMPUS XAPURI | 2700 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | NAJARA VIDAL PANTOJA | 1273523 | DOCENTE EBTT | QUÍMICA | CAMPUS TARAUACÁ | 1517 | 2º |
| CAMPUS RIO BRANCO | MÁRIO CARVALHO DE ANGELIS | 1273523 | DOCENTE EBTT | QUÍMICA | CAMPUS TARAUACÁ | 485 | 3º |
| CAMPUS RIO BRANCO | FRANCISCA GEORGIANA M DO NASCIMENTO | 30630614 | DOCENTE EBTT | QUÍMICA | CAMPUS CRUZEIRO DO SUL | 292 | 4º |
| CAMPUS RIO BRANCO | ALEXANDRE ALVES DE SOUZA | 3063756 | DOCENTE EBTT | QUÍMICA | CAMPUS TARAUACÁ | 292 | 5º |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CAMPUS RIO BRANCO | ADAO ARAUJO GALO JUNIOR | 1477313 | DOCENTE EBTT | SOCIOLOGIA | CAMPUS XAPURI | 1530 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | ISRAEL PEREIRA DIAS DE SOUZA | 2307986 | DOCENTE EBTT | SOCIOLOGIA | CAMPUS CRUZEIRO DO SUL | 1135 | 2º |
| CAMPUS RIO BRANCO | JEFFERSON VIANA ALVES DINIZ | 2086747 | DOCENTE EBTT | VETERINÁRIA | CAMPUS SENA MADUREIRA | 1943 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | EDERSON SILVA SILVEIRA | 21369887 | DOCENTE EBTT | ZOOTECNIA | CAMPUS SENA MADUREIRA | 654 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | POLIANA BATISTA DE AGUILAR | 23237937 | DOCENTE EBTT | ZOOTECNIA | CAMPUS CRUZEIRO DO SUL | 635 | 2º |
| CAMPUS RIO BRANCO | ANA VALERIA MELLO DE SOUZA MARQUES | 11499176 | DOCENTE EBTT | ZOOTECNIA | CAMPUS SENA MADUREIRA | 457 | 3º |

**CAMPUS RIO BRANCO – TAE**

| UNIDADE DE INTERESSE | SERVIDOR | SIAPE | CARGO | ÁREA | UNIDADE ATUAL | PONTUAÇÃO OBTIDA | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CAMPUS RIO BRANCO | KATIUSCIA PEDROSA RODRIGUES | 19606771 | TAE | ADMINISTRADOR | CAMPUS TARAUACÁ | 1558 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | SANDRO VARGAS DE MESQUITA | 2235672 | TAE | ADMINISTRADOR | CAMPUS XAPURI | 1476 | 2º |
| CAMPUS RIO BRANCO | ANTONIO MARCOS PINHEIRO DE SOUZA | 2207512 | TAE | ASSISTENTE DE ALUNOS | CAMPUS SENA MADUREIRA | 1557 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | CAMILA NOGUEIRA LOPES | 2405590 | TAE | ASSISTENTE DE ALUNOS | CAMPUS SENA MADUREIRA | 691 | 2º |
| CAMPUS RIO BRANCO | CLEFES RODRIGUES DE ASSIS | 2406844 | TAE | ASSISTENTE DE ALUNOS | CAMPUS CRUZEIRO DO SUL | 690 | 3º |
| CAMPUS RIO BRANCO | IRLA ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA AREAL | 30083915 | TAE | ASSISTENTE DE ALUNOS | CAMPUS XAPURI | 481 | 4º |
| CAMPUS RIO BRANCO | SAMILY BERNARDO DE MACEDO | 1973069 | TAE | AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | CAMPUS CRUZEIRO DO SUL | 2426 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | MIRLENE BEZERRA PEREIRA | 2193200 | TAE | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | REITORIA | 1558 | 1º |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CAMPUS RIO BRANCO | NATÁLIA SILVA VALE | 2239818 | TAE | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | REITORIA | 1419 | 2º |
| CAMPUS RIO BRANCO | WILLIAM PONTE DE SOUZA | 1163058 | TAE | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | CAMPUS SENA MADUREIRA | 1410 | 3º |
| CAMPUS RIO BRANCO | ROBERVAL NASCIMENTO DE MELO | 1770926 | TAE | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | CAMPUS XAPURI | 585 | 4º |
| CAMPUS RIO BRANCO | SAMARIA SANTOS DA SILVA | 3005730 | TAE | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | CAMPUS TARAUACÁ | 507 | 5º |
| CAMPUS RIO BRANCO | JEFFERSON ANTONIO DA SILVA RAMOS | 3007775 | TAE | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | CAMPUS TARAUACÁ | 487 | 6º |
| CAMPUS RIO BRANCO | LUCAS VIANA FREIRE | 3083061 | TAE | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | CAMPUS TARAUACÁ | 468 | 7º |
| CAMPUS RIO BRANCO | MARCOS BOMFIM SANTIAGO | 3087209 | TAE | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | CAMPUS TARAUACÁ | 113 | 8º |
| CAMPUS RIO BRANCO | SANDRA AMORIM DA ROCHA | 2309420 | TAE | ASSISTENTE SOCIAL | CAMPUS XAPURI | 1125 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | MARIA ELISANGELA SAMPAIO DE FARIAS | 22342941 | TAE | AUXILIAR DE BIBLIOTECA | CAMPUS BAIXADA DO SOL | 1450 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | MARILIA RODRIGUES DE ASSUNÇÃO | 2410679 | TAE | BIBLIOTECÁRIO | CAMPU SENA MADUREIRA | 673 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | FATIMA CANTERO PEROLA CONSTANTINO | 3007572 | TAE | BIBLIOTECÁRIO | CAMPUS TARAUACA | 490 | 2º |
| CAMPUS RIO BRANCO | LUIZ FELIPE PEREIRA NUNES | 1250621 | TAE | BIBLIOTECÁRIO | CAMPUS XAPURI | 490 | 3º |
| CAMPUS RIO BRANCO | MAX DA SILVA TEODORO | 2419568 | TAE | OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS | CAMPUS CRUZEIRO DO SUL | 628 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | EDDIE JOSE MOREIRA DA SILVA | 2193479 | TAE | PEDAGOGO | CAMPU SENA MADUREIRA | 1557 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | MARIA DO SOCORRO ALVES MACEDO | 2360494 | TAE | PEDAGOGO | CAMPUS TARAUACÁ | 841 | 2º |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CAMPUS RIO BRANCO | ADERLANDIA MARIA LEITE SANTIAGO DE SOUZA | 3006549 | TAE | PEDAGOGO | CAMPUS TARAUACÁ | 502 | 3º |
| CAMPUS RIO BRANCO | EMISON VALDIVINO DE OLIVEIRA | 2234302 | TAE | REVISOR DE TEXTO BRAILLE | XAPURI | 1454 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | JOHN CLEYNE GOMES TELES | 30054941 | TAE | REVISOR DE TEXTO BRAILLE | CAMPUS SENA MADUREIRA | 508 | 2º |
| CAMPUS RIO BRANCO | NELSON BATISTA DOS SANTOS | 3012739 | TAE | REVISOR DE TEXTO BRAILLE | CAMPUS CRUZEIRO DO SUL | 478 | 3º |
| CAMPUS RIO BRANCO | VANIA MARIA MAGALHÃES DE LIRA TEIXEIRA | 2274473 | TAE | TÉC. LABORATÓRIO QUÍMICA | XAPURI | 1230 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | CLEILSON REZENDE DA SILVA | 3005847 | TAE | TÉC. LABORATÓRIO RECURSOS NATURAIS | XAPURI | 515 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | WESLEY DE SOUZA | 3005909 | TAE | TÉC DE LABORATÓRIO RECURSOS NATURAIS | CAMPUS CRUZEIRO DO SUL | 503 | 2º |
| CAMPUS RIO BRANCO | LUVILAN BRAZ DOS SANTOS | 3006571 | TAE | TÉC. LABORATÓRIO RECURSOS NATURAIS | CAMPUS TARAUACÁ | 503 | 3º |
| CAMPUS RIO BRANCO | CAREN DAIANE MOUZINHO GUIMARÃES | 23496924 | TAE | TÉC. LABORATÓRIO BIOLOGIA | CRUZEIRO DO SUL | 914 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | ELISABET ALFONSO PEIXOTO | 15235629 | TAE | TÉC. LABORATÓRIO CIÊNCIAS DA NATUREZA | CAMPUS SENA MADUREIRA | 255 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | SONIA MARIA LIMA SANTOS DO VALE | 16343591 | TAE | TÉC. LABORATÓRIO CIÊNCIAS DA NATUREZA | CAMPUS TARAUACÁ | 255 | 2º |
| CAMPUS RIO BRANCO | LUCIANA YUKIE MATSUBARA | 30697808 | TAE | TÉC. LABORATÓRIO CIÊNCIAS DA NATUREZA | CAMPUS SENA MADUREIRA | 255 | 3º |
| CAMPUS RIO BRANCO | POLLYANNA ALVES DO NASCIMENTO | 30730491 | TAE | TÉC. LABORATÓRIO CIÊNCIAS DA NATUREZA | CAMPUS TARAUACÁ | 254 | 4º |
| CAMPUS RIO BRANCO | RICHARLLY DA COSTA SILVA | 3073065 | TAE | TÉC. LABORATÓRIO CIÊNCIAS DA NATUREZA | CAMPUS CRUZEIRO DO SUL | 244 | 5º |
| CAMPUS RIO BRANCO | ANDRE ALFONSO PEIXOTO | 3008727 | TAE | TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA | CAMPUS XAPURI | 518 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | MURILO ALFONSO PEIXOTO | 3114323 | TAE | TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA | CAMPUS CRUZEIRO DO SUL | 52 | 2º |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CAMPUS RIO BRANCO | RICARDO PADULA RIBEIRO DE CASTRO | 1658485 | TAE | TÉCNICO EM ARQUIVO | CAMPUS SENA MADUREIRA | 480 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | JACQUELINE LOPES DA SILVA | 2396830 | TAE | TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | CAMPUS SENA MADUREIRA | 730 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | MARCIA APARECIDA ALBERTO MAGALHAES | 3024365 | TAE | TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | CAMPUS SENA MADUREIRA | 485 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | JOCICLEIDE BESSA DA SILVA | 3012000 | TAE | TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | CAMPUS TARAUACÁ | 481 | 2º |
| CAMPUS RIO BRANCO | DEIVIS TERRIS DA ROSA | 3005553 | TAE | TÉCNICO EM CONTABILIDADE | CAMPUS SENA MADUREIRA | 505 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | PAULO RODRIGUES DE SOUZA | 2407047 | TAE | TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS | CAMPUS XAPURI | 705 | 1º |
| CAMPUS RIO BRANCO | RUAN DE SOUZA CARVALHO | 24049808 | TAE | TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS | CAMPUS SENA MADUREIRA | 705 | 2º |
| CAMPUS RIO BRANCO | DANIELA MARIA DA SILVA VALE | 2405575 | TAE | TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS | CAMPUS XAPURI | 703 | 3º |

Rio Branco, 25 de junho de 2019.

**NILVA CELESTINA DO CARMO**
Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas - DISGP
Portaria N° 582, DOU 104, de 27/05/2019

INSTITUTO
FEDERAL
Acre